CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 433 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para **a implantação de redutores de velocidade e realização de campanhas de conscientização no trânsito nas proximidades de escolas, hospitais, creches e demais locais de grande circulação de pedestres no município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito e preservar vidas, especialmente em áreas com grande fluxo de crianças, idosos, pacientes e demais pedestres que circulam diariamente nas proximidades de escolas, hospitais e creches.

O aumento do número de veículos em circulação e o excesso de velocidade em determinadas vias têm gerado preocupação constante entre moradores, pais, profissionais da saúde e educadores, principalmente em locais onde há maior vulnerabilidade da população.

A implantação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a diminuição dos riscos de acidentes, promovendo mais segurança, organização no trânsito e tranquilidade para a população que utiliza esses espaços diariamente.

Além das medidas estruturais, a realização de campanhas educativas e ações de conscientização no trânsito é fundamental para incentivar o respeito às normas de circulação, estimular a direção responsável e conscientizar os condutores sobre a importância da redução da velocidade em áreas sensíveis.

Diante do exposto, a presente indicação visa promover mais segurança viária, prevenção de acidentes e proteção à população, beneficiando diretamente toda a comunidade itabaianense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de maio de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

RECEBIDO
11/05/26